UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 048-2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

Considerando Resolução n° 035 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação , de 09 de abril de 2012;

Considerando o Parecer nº 002-18-COPPG, relatado pelo conselheiro Edson Fontes de Oliveira, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 002-18 e analisado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 17 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Revogar a Resolução nº 12-18, de 04 de maio de 2018;

Aprovar o Projeto de Abertura do Curso de Especialização em Engenharia de Produção (In Company - WEG S.A.) - Câmpus Curitiba

---

Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES**, **PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 02/08/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361458** e o código CRC **38A8086A**.